



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MARILÂNDIA DO SUL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 434/2019.



<http://marilandiadosul.pr.gov.br/>

Sexta-feira, 18 de Setembro de 2020

Ano II | Edição Extra nº 188

Página 1 de 6

Sumário

Controladoria Interna	2
Portaria nº 220.2020 - diária Aquiles curitiba	2
Portaria nº 221.2020 - diária Rui Kendy Konno - Londrina	3
Portaria nº 222.2020 - diária Gleison Izidorio Londrina	4
Portaria nº 223.2020 - diária RUBERSON IONDRINA	5
Portaria nº 224.2020 - diária Aquiles curitiba	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marilândia do Sul - PR, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - lei municipal nº 434/19 .

Certificado por Município de Marilândia do Sul - PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

<http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Controladoria Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Sívio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA GP Nº 220/2020

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando a Lei que dispõe sobre o valor das diárias ao Chefe Executivo Municipal.

RESOLVE:

DETERMINAR a emissão de 01 (uma) diária em nome do Prefeito Municipal **AQUILES TAKEDA FILHO**, matrícula nº 64101, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para cobrir despesas quando de viagem a Curitiba - PR, no dia 14 de setembro 2020, para audiência na SEIU e na SEJU. Saindo do município no dia 13 de setembro de 2020 às 22:00 horas com retorno no dia 14 de setembro às 18:00 horas, indo de veículo do município.

Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 18 de setembro 2020.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

http://marilandiadosul.pr.gov.br/- Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Controladoria Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Sívio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA GP Nº 221/2020

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

CONCEDER uma (01) diária para o servidor **RUI EIDI KONNO, motorista, matrícula 74701**, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas quando em viagem a Londrina, no dia 11 de setembro, levar paciente para consulta no Hospital Infantil, saindo do Município no dia 11 de setembro às 06:30 horas, com retorno no dia 11 de setembro às 14 horas. Indo de veículo do Município.

Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 18 de setembro de 2020.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

http://marilandiadosul.pr.gov.br/- Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Controladoria Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Sívio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA GP Nº 222/2020

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

CONCEDER uma (01) diária para o servidor GLEISON CRISTIANO IZIDORIO **matricula nº 74401, Motorista**, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas quando em viagem a Londrina/PR, no dia 14 de setembro de 2020, para levar paciente para consulta na Oftalon - Uniort e H.U, saindo do Município no dia 14 de setembro às 06:20 horas, com retorno no dia 14 de setembro às 14:25 horas. Indo de veículo do Município.

Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 18 de setembro de 2020.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

<http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Controladoria Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Sívio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA GP Nº 223/2020

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

CONCEDER 1 (uma) diária para **Ruberson Urbano Zulian, matrícula nº 69301, Motorista**, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas quando em viagem a Londrina/PR, no dia 16 de setembro de 2020, levar paciente para consulta na Oftal, saindo do Município no dia 16 de setembro às 11:30, com retorno no dia 16 de setembro às 17:30 horas. Indo de veículo do Município.

Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 18 de setembro de 2020.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

http://marilandiadosul.pr.gov.br/- Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Controladoria Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Sívio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA GP Nº 224/2020

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando a Lei que dispõe sobre o valor das diárias ao Chefe Executivo Municipal.

RESOLVE:

DETERMINAR a emissão de 01 (uma) diária em nome do Prefeito Municipal **AQUILES TAKEDA FILHO**, matrícula nº 64101, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para cobrir despesas quando de viagem a Curitiba - PR, no dia 18 de setembro 2020, para visitas as secretarias e audiência no INCRA. Saindo do município no dia 17 de setembro de 2020 às 22:00 horas com retorno no dia 18 de setembro às 18:00 horas, indo de veículo do município.

Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 18 de setembro 2020.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal